

CPI DA DÍVIDA PÚBLICA

ANÁLISE PRELIMINAR Nº 3

Apresentação: Análise Preliminar elaborada em cumprimento à designação do Presidente da CPI, deputado Virgílio Guimarães, para prestar assessoria à CPI da Dívida Pública instalada na Câmara dos Deputados.

Considerando que a dívida pública atual é fruto, em grande parte, de sucessivas renegociações de dívidas anteriores, a presente análise visa, também, a atender ao estabelecido no primeiro item do roteiro apresentado pelo Relator da CPI, deputado Pedro Novais, relativamente ao “*conhecimento da posição das dívidas fundada, mobiliária e flutuante em 31 de dezembro de 2008, compreendendo a Dívida Federal, dos Estados e dos Municípios*”.

I – OBJETO: Breve análise do Parecer Final (não votado) apresentado em setembro de 1989, de autoria do **Deputado Luiz Salomão**, Relator da Comissão Mista Temporária destinada ao “*Exame Analítico e Pericial dos Atos e Fatos geradores do endividamento externo brasileiro – Art. 26 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*”.

Cumprе ressaltar que referido Relatório Final foi apreciado em sessão de 5 de setembro de 1989, mas NÃO FOI VOTADO, POR FALTA DE QUORUM.

II – METODOLOGIA: Referência a trechos do Parecer Final que evidenciam aspectos relevantes do processo de endividamento brasileiro. O critério utilizado para determinar a relevância está relacionado a aspectos econômicos do endividamento, analisados pelo Relator, com importantes impactos na elevação da dívida externa brasileira, provocando reflexos nas sucessivas renegociações da mesma.

III – OBJETIVO: Resgate histórico de outras comissões do Congresso Nacional que enfrentaram a questão do endividamento público brasileiro, a fim de detectar os aspectos relevantes levantados pelas respectivas comissões, com o objetivo de subsidiar os trabalhos da atual CPI da Dívida Pública em andamento na Câmara dos Deputados.

IV – ASPECTOS RELEVANTES SELECIONADOS:

Com base na metodologia mencionada no item II da presente análise preliminar, foram selecionados trechos do Parecer Final apresentado pelo Deputado Luiz Salomão, os quais indicam aspectos relevantes do processo de endividamento brasileiro, que podem subsidiar os trabalhos da atual CPI da Dívida Pública em andamento na Câmara dos Deputados:

1 – Análise da Formação da Dívida Externa

Elaboração de matrizes que permitiram indicar, a partir de 1969, as operações de empréstimo em moeda e, a partir de 1977, as operações de importação financiada, as origens e aplicações de recursos que compõem a dívida registrada, com as seguintes especificações:

I – NATUREZA DO DEVEDOR, detalhando-se a Administração Pública Direta (Federal, Estadual, Municipal); Administração Pública Indireta (Setor Elétrico, Siderúrgico, Petróleo, Transportes e Outros); Setor Privado; Banco Central.

II – NATUREZA DO DEVEDOR, detalhando-se por Organismos Internacionais ou Multilaterais (BIRD, BID, FMI e Outros); Entidades Governamentais Estrangeiras; Bancos Privados e Companhias (não bancários).

2 - Efeito da elevação das taxas de juros reais, “*promovida pelas políticas monetária e fiscal do governo dos EUA, cuja estimativa atualizada, efetuada pelo Banco Central, conforme constante do anexo V [Simulações], por solicitação do Relator, é de US\$ 34 a 62 bilhões, ou seja, de 30 a 60% do saldo total registrado ou 50 a 90% da dívida bancária, como demonstrado nos Quadros IX [Efeito da elevação da Taxa de Juros sobre a Dívida Externa Brasileira] e X [Balança Comercial e Índices de Preço] seguintes .”*

...

“É evidente que os excedentes de juros cobrados leoninamente num contrato de empréstimo devem ser encarados como amortização compulsória e antecipada do principal.” (grifo nosso)

Item do Parecer Final nas quais constam os trechos selecionados	Item III, A
---	-------------

3 – Efeito da Deterioração das Relações de Troca internacionais correspondente às “*repercussões das políticas econômicas recessionistas, associadas à elevação dos juros e às práticas protecionistas adotadas pelos países credores sobre nossa balança comercial. Tal fenômeno exigiu maiores esforços de exportação para pagamento do serviço da dívida, mas resultaram inúteis, pois perversamente aumentou a dependência externa.*”

...

O que se evidencia é que o Brasil perdeu nada menos que US\$ 27 bilhões, no período de 1979/87, apenas em decorrência da elevação dos preços de importações, da queda de preço das exportações e das variações de 'quantum' observadas.”

Item do Parecer Final nas quais constam os trechos selecionados	Item III, B
---	-------------

4 – Evasão de divisas, decorrentes de “*maus negócios e negociatas realizados em moeda estrangeira, que implicaram em expansão ou não redução da dívida.*

Estimativas dessas aplicações efetuadas pelo Morgan Guaranty Trust of New York, indicam que residentes no Brasil detêm depósitos e propriedades no exterior em valor de ordem de US\$ 31 bilhões, ou seja, cerca de 30% do saldo da dívida externa em 1988 (US\$ 102,6 bilhões de dívida de médio e longo prazos).

... Por outro lado, os próprios bancos e autoridades americanas, ao mesmo tempo em que

questionavam que a fuga de capitais dificulta o pagamento da dívida por parte dos países devedores, devem assumir a parcela de responsabilidade que lhes cabe, na medida em que continuam acolhendo, e até mesmo incentivando através de campanhas publicitárias, a realização de tais negócios (Corretora Merrill Lynch e Citibank, por exemplo). Considerando que esses bancos credores são depositários de fundos transferidos clandestinamente por cidadãos brasileiros e que tais recursos tem contribuído para evitar que essas instituições fossem afetadas pela suspensão do pagamento, entende-se que esta questão deveria ser colocada em discussão nas negociações da dívida externa.

...

Neste ponto, novamente, não se pode negar que tais operações foram realizadas com o conhecimento e a cumplicidade dos credores e que o desembolso das divisas internacionais não se traduziu em bens, serviços e no acréscimo da capacidade produtiva esperada no país”

Item do Parecer Final nas quais constam os trechos selecionados	Item III, C
---	-------------

5 – O Endividamento do Banco Central, mencionando-se a *“ligação direta entre a dívida externa, a dívida interna, a 'ciranda financeira', a componente financeira do déficit público, as pressões nos custos financeiros das empresas produtivas e a quase hiperinflação.”*

Item do Parecer Final nas quais constam os trechos selecionados	Item III, D
---	-------------

6 – O Endividamento das Estatais, mencionando-se que *“Operações nitidamente voltadas para assegurar o fluxo de capitais demandado para o fechamento do balanço de pagamentos, a partir de 1979, seus custos financeiros passaram a onerar as estatais com uma carga insuportável, que fora da de 15% das aplicações globais de capital, no início dos anos 70, e que atingiu o nível de 60 a 70% atualmente.”*

Item do Parecer Final nas quais constam os trechos selecionados	Item III, E
---	-------------

7 – Dívida Externa e Nível de Reservas Cambiais calculando-se o *“Coeficiente de Segurança de Reservas Cambiais”*

Item do Parecer Final nas quais constam os trechos selecionados	Item III, F
---	-------------

8 – CONCLUSÕES E PROPOSTAS LEGISLATIVAS

Dentre as propostas incluídas no Parecer Final analisado, foi incluída a realização do exame

pericial dos contratos da dívida externa (previsto na Constituição), elaborando-se o **Anexo III – SUBSÍDIOS PARA O ROTEIRO DA AUDITORIA DA DÍVIDA EXTERNA**”, composto pelo seguintes tópicos:

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS - indicando-se a matriz legal da auditoria (Art. 26 do ADCT) bem como os trabalhos e pesquisas que deveriam ser executados para o cumprimento do dispositivo constitucional.

II – ROTEIRO DE AUDITORIA

A – ASPECTOS GERAIS

I – Evolução de Normas e Regulamentos das autoridades Monetárias

II – Evolução da Dívida Líquida

III – Fluxos Financeiros de Entrada e Saída de Recursos

IV – Principais Credores

V – Principais Agentes Repassadores no Brasil

VI – Principais Mutuários Finais

B - AUDITORIA DOS ATOS

I - Procedimentos Aprobatórios

II - Fluxo de Fundos do Contrato

III - Condições Gerais do Contrato

IV - Condições Especiais do Contrato.

C - AUDITORIA DOS FATOS

I – Quanto ao Destino dos Recursos

II – Quanto à Origem dos Recursos

D – ASPECTOS METODOLÓGICOS

I – Período a Auditar

II – Conjunto a ser Examinado

III - Organização para realizar o Trabalho/Fontes de Informações

IV – Sigilo Bancário

V - Relatórios

As CONCLUSÕES E PROPOSTAS inseridas no Relatório Final examinado foram as seguintes:

“Em face das análises procedidas nesse Parecer e das Conclusões aprovadas no Relatório Severo gomes, complementadas pelas deliberações da Comissão na sessão de 16.08.89, conclui-se:

- 1. Pela suspensão dos pagamentos de quaisquer serviços da dívida, de médio e longo prazos, até que o valor de reservas cambiais atinja a US\$20 bilhões equivalentes a 1 (um) ano de importações ou a 5% do PIB, ou ainda, ao valor das reservas alcançadas em 1978, feitas as correções em função da desvalorização do dólar norte americano;*
- 2. Promoção das medidas tendentes à consecução do chamado ajuste interno (reforço da arrecadação bruta, redução dos incentivos fiscais, correção das tarifas e preços públicos), além dos procedimentos judiciais preconizados por Comissões Parlamentares de Inquérito anteriores, visando à apuração de responsabilidades nas fraudes e a recuperação dos prejuízos causados ao Erário;*
- 3. Pela retomada de negociações com os credores, pelo próximo Governo, somente após o cumprimento das metas previstas nos itens anteriores e da articulação diplomática recomendada com os países latino-Americanos e demais devedores do Terceiro Mundo, discriminando a natureza dos débitos, com tratamento preferencial para os financiamentos de importações, a juros fixos;*
- 4. Mudança da política tarifária e de fixação de preços praticados pelas estatais, seletivamente, a fim de que possam reaver as perdas por subsídios específicos concedidos, compulsoriamente, e honrar seus compromissos passivos enquanto recuperam sua saúde econômico-financeira.*
- 5. Que a retomada das negociações preconizadas no item 3, seja regida pela dedução, nos débitos respectivos, dos encargos adicionais arbitrariamente impostos pela elevação unilateral das taxas de juros aplicáveis aos contratos a taxas flutuantes, orçados entre US\$34 e US\$62 bilhões, que representaram, de fato, adiantamento para amortização do principal.*
- 6. Levar em conta, também, o referencial representado pelos deságios praticados em relação aos títulos representativos da dívida bancária brasileira da ordem de 70%;*
- 7. Na renegociação dos débitos de que são credoras as agências oficiais de governos estrangeiros, sejam ressarcidas as perdas acumuladas decorrentes da deterioração das relações de troca, estimadas globalmente, no período 1979/87, em US\$27 bilhões.*
- 8. Pela necessidade de transferir ao Tesouro Nacional quaisquer benefícios decorrentes da renegociação preconizada no item 3, relativas à dívida*

externa do Banco Central do Brasil, com o que os contribuintes serão aliviados e eliminadas as pressões ora exercidas sobre o déficit público.

9. *Pela necessidade imediata de modificação da Lei no. 4131/62, que regula as remessas do serviço da dívida, a fim de adequá-las ao proposto no item 1;*
10. *Pela necessidade urgente de dar consequência às deliberações da Comissão, tomadas na sessão de 16/08/89, que integram o presente Relatório.*

Isto posto, propõe-se:

- Os projetos de Lei seguintes, impondo piso para as reservas cambiais brasileiras, abaixo das quais ficam suspensas as remessas de juros, amortizações, lucros e dividendos, e revogando dispositivos do DL-1312/74 e legislação correlata (previsto no Relatório Parcial);

*- Projetos de Resolução da Mesa do Senado Federal, dispendo sobre condições para aprovação de operações de créditos obtidos no exterior (previsto no Relatório Parcial) e do congresso, criando Comissão Especial de 3 (três) Deputados para, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, de servidores requisitados e, eventualmente, de serviços especializados de terceiros contratados, realizar o exame pericial dos contratos da dívida externa (previsto na Constituição) na linha das conclusões desse Parecer e das recomendações do IBASE, que constituem o **Anexo III**;*

- Projeto de Resolução do Congresso Nacional, determinando que a Mesa do Senado Federal proponha, nos termos do artigo 103, item II, da Constituição, a competente ação de inconstitucionalidade dos atos normativos correspondentes aos acordos internacionais relativos à dívida externa, que inobservaram mandamento constitucional do referendo Legislativo, a fim de que seja decretada a nulidade dos citados acordos”

Item do Parecer Final nas quais constam os trechos selecionados	Item IV e ANEXO III
---	---------------------------

V – SUGESTÃO: Aprofundamento dos estudos relacionados aos aspectos econômicos e financeiros abordados no Parecer Final analisado, tendo em vista os relevantes impactos dos mesmos nas negociações seguintes. Adicionalmente, o ANEXO III do referido Parecer Final contém um “SUBSÍDIOS PARA O ROTEIRO DA AUDITORIA DA DÍVIDA EXTERNA BRASILEIRA” que pode subsidiar os trabalhos da atual CPI.

Brasília, 10/10/2009

Maria Lucia Fattorelli Carneiro

AFRFB Requisitada para Assessorar a CPI da Dívida Pública